**Documento de Especificação de Restrições**

1. Carga Horária Mínima Semanal
2. Em cada distribuição é necessário que os docentes efetivos cumpram uma carga horária mínima de 8 horas semanais durante o ano. No caso de docentes que ocupem cargos de direção, não há uma carga horária mínima a ser atentida.
3. Os cargos de direção são os seguintes: Diretor do Instituto de Informática, Vice-Diretor do Instituto de Informática, Coordenador de Cuso de Graduação, Coordenador de Curso de Pós-Graduação.

2. Situação de afastamento para capacitação

1. Docentes que se encontrem na situação de afastamento para capacitação (doutorado, pós-doutorado, etc) estão isentos do cumprimento da carga horária mínima na distribuição.